

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ADOLPHO BEREZIN" – MONGAGUÁ – 107

EDITAL n.º 005, de 13/11/2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, município de MONGAGUÁ atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para vagas remanescentes do Curso Técnico em Informática**, para a 2ª módulo do 1º semestre de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática, na ETEC ADOLPHO BEREZIN**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da habilitação Profissional Técnica pretendida.
 - 3.1 Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo vagas remanescentes, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **14/11/2023 a 01/12/2023 na secretaria acadêmica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, no horário das 10:00hs as 20:00hs**
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
 - 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado.

Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá

CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: www.eteab.com.br

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ADOLPHO BEREZIN" – MONGAGUÁ – 107

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em DUAS fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em **05/12/2023 às 15h** no site www.eteab.com.br, em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e107acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do resultado.

2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **13/12/2023 às 20h00** na Etec Adolpho Berezin;

2.1 A avaliação teórica será constituída de uma prova de 30 (trinta) questões –teste, cada uma com 4 (quatro) ALTERNATIVAS (A, B, C, D), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Ensino Médio, com duração de 3 horas.

2.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **19/01/2024 às 15h** no site www.eteab.com.br.

2.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhada somente para Comissão no e-mail e107acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

2.5. O candidato aprovado da prova teórica objetiva passará pela fase da Entrevista a ser realizada no dia **02/02/2024 Horário a definir**.

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá

CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: www.eteab.com.br

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ADOLPHO BEREZIN" – MONGAGUÁ – 107

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de desempate:

- a) Menção da prova objetiva
- b) Menção da auto avaliação
- c) menor idade
- d) Ordem de inscrição

Persistindo deve ocorrer sorteio

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec Adolpho Berezin no dia **03/02/2024 as 15hs** no site www.eteab.com.br

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 24 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no **dia 05/02/2024 das 13h00 às 16h00**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site www.eteab.com.br nas datas de 14/11/2023 a 05/02/2024, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2024. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

2º A convocação dos próximos será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mongaguá, 13/11/2023

Michelle Santana do Nascimento
Diretor de Escola Técnica